



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA - CLR

Ao Projeto de Lei nº 172, de 2015, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em sedes de associações comunitárias, no interior do Município.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos artigo 146, II do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 172, de 2015, de autoria do Poder Executivo.

Passa o Projeto de Lei nº 172 de 2015 a vigorar com as seguintes alterações:

....

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a efetuar os seguintes investimentos:

I – instalação de forro de PVC, compreendendo material e mão-de-obra, na sede da Associação de Moradores e Amigos de Três Bocas, no valor total de até R\$ 28.675,50 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), no lote rural nº 43B do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, Matrícula nº 19.751 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

II – execução de piso na sede da Associação de Moradores e Amigos de Linha Gramado, no valor de até R\$ 32.189,47 (trinta e dois mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), em Parte do lote rural nº 92.A do 1º Perímetro do Imóvel Lopeí, Matrícula nº 46.529 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

III - doação de materiais de construção diversos para fechamento da sede (centro comunitário) da Associação de Moradores e Amigos de Linha Floriano, na Chácara nº 02 da Subdivisão do lote rural nº 23.B da Linha Guaçu, do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, Matrícula nº 51.793 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, no valor de até R\$ 23.141,08 (vinte e três mil cento e quarenta e um reais e oito centavos).

Art. 3º - Deverá constar nos documentos do processo legislativo anuência expressa dos proprietários dos imóveis, ora descritos no artigo antecedente, podendo ser traduzida por meio de ata de associação mantenedora do imóvel ou outro instrumento particular, como o termo de cessão de uso.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



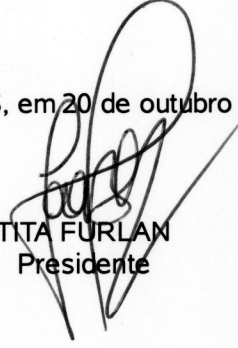
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

SALA DAS COMISSÕES, em 20 de outubro de 2015.



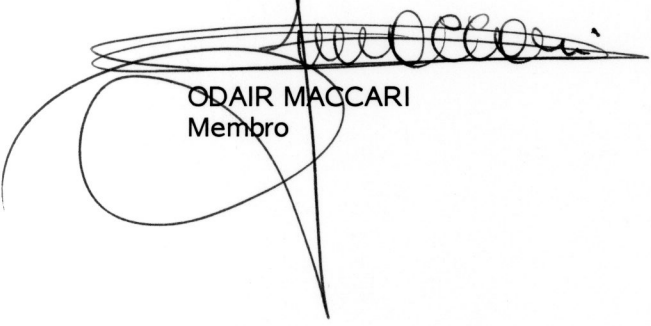
VAGNER DE LABIO
Vice - Presidente



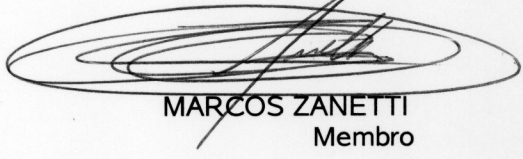
TITA FURLAN
Presidente



RENATO REIMANN
Secretário



ODAIR MACCARI
Membro



MARCOS ZANETTI
Membro